



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 758/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 711/2017, de 21 de novembro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.537, de 22 de novembro de 2017, páginas 36/37. (Protocolo 33/062628/2017).

Campo Grande, 15 de dezembro de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício